

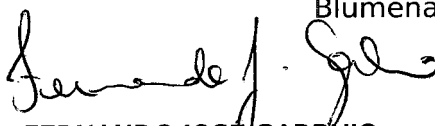


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 23348.002540/2017-59, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência nº 1/2017**, tipo Melhor Técnica, cujo objeto é a **Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, nos termos do Edital, e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de **TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA**, CNPJ 07.206.878/0001-27, no valor estimado para execução do objeto de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme proposta mais vantajosa apresentada a este Instituto, de Melhor Técnica com 76,1 pontos e com melhores preços da proposta para as alíneas: a) desconto de 68% (sessenta e oito por cento), b) honorários de 5,4 (cinco vírgula quatro por cento), c) honorários de 3,1 (três vírgula um por cento) e d) honorários de 3,0 (três por cento), nos termos do Julgamento Geral das Propostas e Habilitação realizados pela Comissão Especial de Licitação.

Blumenau-SC, 16 de agosto de 2018.


FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto